

Publicado no DIO/PMVV

Em 26/11/2024 – FLS. 08



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 257/2024

**Retifica a Portaria P Nº 036/2022,
publicada no DIO/PMVV em 29/04/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **12742/2022**, datado de **11/02/2022**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 036/2022, publicada no DIO/PMVV em 29/04/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora GILDA OLIMPIA DA SILVA SOARES, titular do cargo de Professor PA – Séries Iniciais, Nível V, Faixa 2, a partir de 15/03/2022, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem os Arts. 56, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 87, caput e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 25 de novembro de 2024.

JOEL RANGEL PINTO JUNIOR
Diretor Presidente